

APROVADA
PLENÁRIO

Em 06/09/2018

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 12:30 hs. Em 06/09/2018

VISTO

REQUERIMENTO Nº 418 /2018
(PEREIRA - PSDB)

EXPEDIDO

Ofício nº 619 /2018

Em 10/09/2018

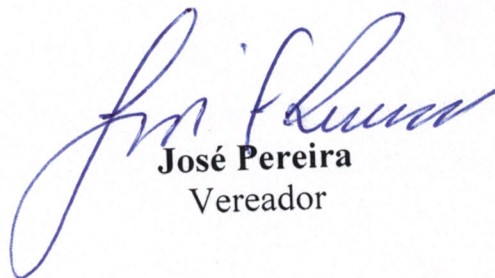
VISTO

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Vítor Hugo Castelliano**, que solicite a secretaria responsável para a implementação de placas educativas nas praças e calçada de Intermares, assim como também proibindo o uso de bicicletas nas áreas destinadas a pedestres das mesmas.

Justificativa: Fui procurado pelos moradores e representantes do bairro de Intermares no qual relataram um acidente com bicicleta que transitava na área da calçada destinada ao passeio de pedestres.

Plenário "Luiz de Góes", em 10 de maio de 2018


José Pereira
Vereador